

**DECRETO Nº 005/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispões sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 924/2022, de 16 de dezembro de 2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0005 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVISAL	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
5014 – GESTÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL	
1. 802.0000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0005 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVISAL	

0009	– PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	– PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
5014	– GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
2075	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL	
1. 802.0000000	– RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste - MT, em 24 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
Prefeito Municipal